

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Aprova as contas do Executivo
Municipal Exercício 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, no âmbito
de sua competência constitucional e estatutária, promulga o seguinte:

DECRETO

Art.1º - A Câmara Municipal aprova as Contas de Gestão do Excelentíssimo
Prefeito Municipal, Sr. Volnei Colvero Savegnago, no Exercício de 2016.

Art.2º - A Câmara Municipal deverá encaminhar o teor deste Decreto até o dia
03 de agosto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Faxinal do Soturno, 04 de julho de 2023

Lisandra Locateli Pereira
Presidente

Geani Antonio Zanon
Vice-Presidente

Ubirajá Falcão da Rocha
1º Secretário

Nestor Sarzi Sartori
2º Secretário